
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 050/2020”

“Dispõe sobre término de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

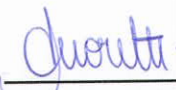
RESOLVE:

I – Cessar o benefício de Pensão de Rosely Aparecida Dias de Moraes Alves, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, a partir de 01 de setembro de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 08 de setembro de 2020.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO